

PORTARIA N.º 18.051, DE 03/03/2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 3.963, DE 28/08/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde, as Servidoras abaixo descritas, a saber:

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Períodos</b>	<b>Proc.</b>
Katia Cilene da Costa Morais	2031	05/03/2022 a 03/04/2022	283/22
Rose Kelly Pereira Amorim	3083	30/03/2022 a 27/07/2022	11522/20
Lucilena Schwenck de Oliveira Galvão	394	26/02/2022 a 26/05/2022	11649/20
Luzia Franca Teixeira	27278	08/03/2022 a 06/05/2022	19142/21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de março de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal